



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 473/2026**  
Ofício nº 850/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 342/2026, da Vereadora Alliny Sartori.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 342/2026, da Câmara Municipal, referente aos cabos de internet e demais fiações soltas, caídas ou em desuso nos postes localizados no município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5D8E-48CF-ED5B-A01D



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 13 de maio de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 342/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 342/2.026**, datado de 20 de abril de 2026, de autoria da nobre Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogerio, acerca da

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

- 1) **Existe, por parte do Município, fiscalização regular quanto à instalação, manutenção e retirada de cabos de internet e telefonia nos postes da cidade?**

Quanto à fiscalização relacionada à instalação, manutenção e retirada de cabos de internet e telefonia nos postes da cidade, esclarecemos que a responsabilidade tanto pela gestão e autorização de uso, quanto sobre a fiscalização técnica dos postes, pertence à concessionária de energia elétrica CPFL Energia.

Desta maneira, como esta última mantém relação direta com as empresas de telecomunicações e provedores de internet, que utilizam a infraestrutura compartilhada, é de sua inteira responsabilidade a resolução de questões desta natureza.

- 2) **Há levantamento atualizado sobre a quantidade de fios soltos, rompidos ou em desuso, existentes nas vias públicas?**

O Município não possui levantamento técnico atualizado acerca da quantidade de fios soltos, rompidos ou em desuso, existentes nas vias públicas, uma vez que tal atribuição compete às empresas concessionárias e permissionárias responsáveis pela ocupação da rede aérea.

- 3) **Quais medidas estão sendo adotadas para notificar as empresas responsáveis pela fiação irregular?**

Sempre que situações irregulares chegam ao conhecimento da Administração Municipal, por meio de reclamações da população ou constatações realizadas pelas equipes municipais, as ocorrências são encaminhadas à concessionária responsável, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto às empresas de telefonia e internet responsáveis pela fiação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





- 4) Existe cronograma para retirada dos cabos inutilizados e organização dos fios atualmente instalados?

A retirada de cabos inutilizados, bem como a organização da fiação instalada nos postes, é de competência das empresas ocupantes da infraestrutura e da concessionária responsável pela rede elétrica. Dessa forma, eventual cronograma de regularização é definido diretamente entre a concessionária e as empresas de telecomunicações.

- 5) O Município possui convênios ou normas específicas que regulamentem a ocupação dos postes por empresas de telecomunicações?

O Município não possui convênios específicos relacionados à ocupação dos postes por empresas de telecomunicações, tendo em vista que a regulamentação da utilização compartilhada da infraestrutura observa normas técnicas e regulatórias estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), além das diretrizes da concessionária responsável pela rede.

- 6) Há previsão de intensificação da fiscalização visando garantir maior segurança à população?

Ainda que a responsabilidade técnica e operacional recaia sobre a concessionária e as empresas de telecomunicações, o Município permanece atento às demandas relacionadas à segurança da população, realizando comunicações e solicitações aos responsáveis sempre que identificadas situações que possam oferecer riscos aos munícipes.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LAÉRCIO MORETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGERIO**

Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5D8E-48CF-ED5B-A01D



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5D8E-48CF-ED5B-A01D